



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargadora MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

Presidente

Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS

1º Vice-Presidente

Desembargadora EMÍLIA FACCHINI

2ª Vice-Presidente

Desembargadora DENISE ALVES HORTA

Corregedora

Desembargador LUIZ RONAN NEVES KOURY

Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225

FUNCIONÁRIOS

BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

Diretoria Judiciária

Portaria

PORTARIA N. 1 DE 25 DE JUNHO DE 2015

2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre o adiamento da Sessão Ordinária da 2ª Turma, agendada para o dia 30 de junho de 2015, em virtude da adesão substancial de servidores desta à greve dos servidores do poder judiciário federal.

CONSIDERANDO a ampla adesão dos servidores lotados nos gabinetes dos Desembargadores que compõem a 2ª Turma desta Corte à greve deflagrada, a inviabilizar os trâmites administrativos para a realização da sessão ordinária agendada para o dia 30 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a importância de comunicar aos jurisdicionados e seus procuradores previamente que a adesão dos servidores ao movimento paredista inviabilizará a realização da sessão;

CONSIDERANDO que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal determina a aplicação das Leis nº 7.701/88 e 7.783/89 aos conflitos que envolvam a interpretação do direito de greve dos servidores públicos civis (MI708/DF, rel. Min. Gilmar Mendes, Plenário, DJe de 31/10/08);

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria nº 508, de 18 de junho de 2015, da Presidência deste Corte;

RESOLVE:

Art. 1º Adiar a sessão ordinária da 2ª Turma deste Tribunal Regional marcada para o dia 30/06/2015 para o dia 07/07/2015.

Art. 2º Determinar que a Secretaria desta Turma tome as providências necessárias para a comunicação das partes já inscritas para sustentação oral, bem como a ampla divulgação desta Portaria dentre as notícias no sítio eletrônico desta Corte na rede mundial de computadores.

Art. 3º Encaminhe-se imediatamente cópia desta portaria à Corregedoria e à Presidência do Egrégio TRT da 3ª Região.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2015.

Sebastião Geraldo de Oliveira

Desembargador Presidente da 2ª Turma

PORTARIA GDCMVF N. 1/2015

PORTARIA GDCMVF N. 1, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a greve dos servidores públicos do judiciário federal no âmbito do Gabinete 273, da Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, deflagrada em junho de 2015.

A DESEMBARGADORA CRISTIANA MARIA VALADARES FENELON, integrante do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, 7ª Turma e SDC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deflagração do movimento grevista dos servidores públicos do judiciário federal e a quase totalidade adesão por parte dos servidores deste Gabinete;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir às partes e procuradores a prática de atos processuais considerados urgentes, de modo a evitar prejuízos ao jurisdicionado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 7.783/1989, que regula o